



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 113/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento das 03 (três) Travessas da Rua Santos Dumont, por trás da Escola Henrique de Barros e Silva.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação do calçamento é fundamental para promover a segurança e a acessibilidade na região. Atualmente, essas travessas estão em condições precárias, o que dificulta a circulação de pedestres e veículos, especialmente em dias de chuva.

Com o calçamento, será possível proporcionar um acesso seguro para os alunos da Escola Henrique de Barros e Silva e para os moradores, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a mobilidade urbana.

Assim, a implantação do calçamento reflete o compromisso da administração em atender às necessidades da comunidade e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 17 de março de 2025.

*Jalbisson F.*  
**JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS**

**Vereador**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>26</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

